ANO 1 DA **PRIMEIRA MANDATA COLETIVA FEMINISTA ANTIRRACISTA** DE PERNAMBUCO

MANDATA Juntas

CODEPUTADAS ESTADUAIS

APRESENTAÇÃO

Esta pandemia do novo coronavírus revelou a brutal desigualdade social e de concentração de renda em todo o país. Evidenciou também a necessidade de construirmos caminhos alternativos de projeto político, que sejam mais transparentes, inclusivos, populares e antirracistas. De certa forma, pensar nesses novos modelos nos leva a nossa própria história.

Estamos Juntas neste projeto político popular, coletivo e inovador. Vivemos um turbilhão na campanha eleitoral de 2018, num processo intenso e inspirador de percorrer o estado para nos apresentar à população como cinco mulheres diversas, todas com um horizonte comum: fazer da política uma ponte para as demandas das pessoas. Levamos no coração e na voz o nosso projeto político compartilhado de inclusão e enfrentamento às desigualdades, e essa nossa verdade política encantou corações que voltaram a acreditar que um novo jeito de fazer política é possível. Com a contagem das urnas, conquistamos 39.175 votos e fomos a primeira mandata popular, feminista, antirracista e antilgbtfóbica de Pernambuco. Sempre ao lado dos movimentos sociais, nosso berço, chegamos à Assembleia Legislativa de Pernambuco fazendo história, trazendo alegria e incômodos ao sistema posto.

Hoje somos codeputadas - Carol Vergolino, Joelma Carla, Jô Cavalcanti, Kátia Cunha e Robeyoncé Lima - e temos orgulho dessa caminhada, repleta de lutas, desafios, aprendizados e também muitas vitórias.

Essa cartilha é mais do que apenas uma promessa de campanha, é uma forma concreta de contribuir com inspiração e informação para que outras candidaturas, coletivas ou não, mas que tenham um horizonte de busca por justiça social, possam avançar em seus projetos políticos.

É fundamental afirmar que não há fórmulas vitoriosas, muito menos um caminho com garantias políticas ou eleitorais. O mais importante a ser trazido nesse material são os sonhos em conjunto, um projeto político consistente, o contexto social que permitiu a realização do projeto e a estrada percorrida pelas Juntas na campanha e no primeiro ano do mandato histórico.

O QUE SÃO MANDATOS **COMPARTILHADOS?**

Mandatos **compartilhados** (ou **coletivos**) são assim chamados quando o cargo eletivo conquistado pelo voto popular é partilhado entre duas ou mais pessoas, e conta com uma ampla participação da sociedade civil. Essa coletividade se dá nos processos de tomada de decisão, na divisão de responsabilidades, na equivalência de salários e na representação.

Esse foi o caminho que as Juntas encontraram para ter mais força popular e compor uma candidatura mais competitiva. Sozinhas, cada uma não teria a mesma força de todas juntas, de mãos dadas, para dar vida a um único projeto político.

Os mandatos coletivos surgem como uma alternativa democrática de representação e participação política, fugindo do velho sistema político, onde o poder é concentrado nas mãos de uma única pessoa, normalmente de uma condição financeira muito privilegiada.

Esse novo caminho democrático, por seu teor de inovação, antecipou questões que a política ainda não estava preparada.

Tanto que a Justiça Eleitoral ainda não reconhece todas as pessoas da candidatura/mandato coletivo como parte de um único corpo. Para a lei, ainda é necessário haver um nome para ser registrado como representante oficial da candidatura e é esse nome que representará o mandato em caso de vitória nas urnas.

Foi assim com as Juntas e com os demais projetos coletivos assemelhados. Mas, o importante é que na vida prática da gestão legislativa, o formato e as decisões sobre as atividades e projetos são tomadas de maneira compartilhada por quem exercer o mandato. No caso das Juntas, as cinco codeputadas.

Acreditamos firmemente que a Justiça Eleitoral ainda irá se debruçar com muito equilíbrio sobre o formato coletivo de mandato, para que possa modernizar as regras eleitorais a fim de garantir o exercício da democracia e atender aos anseios sociais.

MANDATOS COLETIVOS **NO BRASIL**

O formato coletivo de mandato já é realidade em diversos lugares e deve crescer ainda mais nas eleições municipais de 2020. Veja a seguir os diversos mandatos compartilhados no Brasil:

Pernambuco – A mandata coletiva das **Juntas** (PSOL) é composta por 5 mulheres, eleitas em 2018, fazendo história como a primeira mandata coletiva, feminista, antirracista e antilgbtfóbica da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

São Paulo – A **Bancada Ativista** (PSOL) foi eleita em 2018 para a Assembleia Legislativa de SP, juntando 9 ativistas de pautas, territórios e até partidos diferentes em um só número na urna.

Minas Gerais – As **MUITAS** elegeram Áurea Carolina e Cida Falabella em 2016 para uma gestão coletiva com Bella Gonçalves (todas PSOL), formando a **Gabinetona**. Elas expandiram seus horizontes em 2018 elegendo Áurea Carolina como Deputada Federal e Andreia de Jesus Deputada Estadual.

Goiás – O **Mandato Coletivo Alto Paraíso** (suprapartidário) constrói a vereança compartilhada por 5 pessoas desde 2016 na Chapada dos Veadeiros.

O DESAFIO DE MONTAR UMA **CANDIDATURA COLETIVA**

A escolha das pessoas que irão compor a chapa da candidatura coletiva não é um jogo estético. É fundamental que haja um horizonte comum concreto entre as pessoas, para que consigam seguir juntas apesar das adversidades, que como sabemos, são muitas. Os pactos da composição das pessoas que vão fazer parte do projeto são essenciais e precisam ser exaustivamente discutidos e afinados, pois eles serão publicizados e, para o público, as escolhas feitas poderão servir como garantias do horizonte político e da coletividade do projeto.

Adotar o formato coletivo também não é, por si só, uma plataforma política. É necessário que o grupo desenvolva um conjunto de propostas concretas, levando em consideração quais eixos e pautas serão prioritárias para o mandato, quem são as principais sujeitas e sujeitos na construção da plataforma da gestão e o que se quer construir naquele espaço de poder.

Antes e durante a campanha eleitoral, as Juntas fizeram diversas reuniões e assembleias com coletivos e movimentos sociais de áreas específicas, para construir juntos propostas para cada um dos segmentos que entenderam como prioritários. Esse formato é um caminho interessante para que a plataforma seja legitimada pelos grupos de luta, que muitas vezes acumulam conhecimento e experiência no trato com o tema de militância.

CAMPANHA ELEITORAL DE UMA **CANDIDATURA COLETIVA**

Mensagem: Depois de construído um projeto político concreto, com propostas escritas e um horizonte estabelecido, o principal desafio é chegar nas pessoas e convencê-las, acessá-las em seu íntimo. No caso da candidatura coletiva, há ainda o desafio extra de provar a legalidade da campanha, pelo seu formato inovador. Pensar na mensagem política do projeto é o caminho de abertura para todas as outras construções.

Pautas: É importante pensar em materiais de divulgação que sejam simples, explicativos e fáceis de entender. Um importante desafio/benefício dos projetos compartilhados é a tendência à diversidade de pautas a serem abordadas. Por isso, as pautas principais precisam estar claras para o coletivo e para o público, sob pena de ser uma candidatura que quer falar sobre tudo e aparentar falta de foco e estratégia.

Pactos: Todos os pactos entre as pessoas co-candidatas, bem como as propostas de gestão e de funcionamento do mandato, caso eleito, devem estar muito explícitos e transparentes. Durante a campanha, as pessoas vão perguntar sobre a escolha do grupo, sobre a divisão de responsabilidades, a composição do mandato, divisões gerais de salários e de tomada de decisões. Serão perguntas recorrentes e exigem prévio debate e pactuação, sempre com os “pés no chão”, para que tudo o que for dito e prometido possa efetivamente ser cumprido no caso de vitória eleitoral. É importante lembrar que candidaturas coletivas trazem responsabilidades extras, pois as eleitoras e eleitores ficam inseguros com a prática do projeto e, como se trata de um modelo ainda em experimento, contam bastante com a palavra do grupo.

Comunicação: É preciso tornar o projeto e as pessoas que o compõe mais próximas das eleitoras e eleitores. Deve-se montar uma estratégia de comunicação, envolvendo redes sociais (Facebook, Instragram, Twitter, WhatsApp, entre outras), encontros (desde que seguros do ponto de vista sanitário) e produção de materiais impressos. Com a pandemia, a presença física será reduzida, então é importante usar a criatividade para estar presente nos ambientes virtuais.

Voluntariado: Um campanha pouco conhecida certamente não conta com uma grande fatia do fundo eleitoral, muito menos de doação de pessoa física. É um desafio de criatividade, vontade e expertise fazer uma campanha com dinheiro curto. No entanto, quando o grupo se cerca de pessoas engajadas, especialistas ou não, para contribuir com as diversas fases e questões que envolvem a campanha, esse engajamento tende a crescer. É muito importante que exista um grupo inicial forte, parceiro e, se possível, com especialistas na área jurídica, de comunicação e mobilização. Esses núcleos farão toda a diferença!

Jurídico: Uma equipe jurídica especializada é fundamental para integrar a equipe da candidata ou candidato. É um apoio que vai além da orientação legal. São atuações de defesa e de consultoria para adequação à legislação eleitoral e defesa do coletivo no Tribunal Regional Eleitoral, caso necessário. A mandata, por exemplo, contou com o apoio durante a campanha e, depois de eleita, implantou um núcleo jurídico na equipe, para apoio em todos os processos legislativos e jurídicos.

ISONOMIA E **LIDERANÇA**

Quando falamos de isonomia em um mandato coletivo, significa dizer que é fundamental haver igualdade e equilíbrio de responsabilidades, imagem, espaço de fala e salários, entre outros pontos. A liderança não é isolada, mas sim compartilhada em diferentes níveis, sempre com um fluxo de debate e decisão contemplando todas e todos que compõem o mandato. Inclusive os espaços de tomada de decisão são pactuados coletivamente, para que todas e todos saibam quais decisões são tomadas e em quais instâncias.

Não é um processo simples, exige muito foco na missão geral do projeto e o exercício da capacidade de escuta e diálogo, para que o coletivo avance no que é essencial, deixando de lado as naturais tendências à individualidade que o sistema político valoriza e premia. É uma gestão antissistêmica e, por isso mesmo, corre contra o curso das águas que as Câmaras Municipais e Assembleias Estaduais operam. A real coletividade é um dos mais importantes tesouros dos mandatos coletivos, além de ter um projeto político consistente, é claro!

MONTAGEM DE **EQUIPE**

A montagem de equipe do mandato precisa ser pensada, ao menos em bases gerais, ainda na candidatura, para que o público possa saber qual será a estrutura prevista, ainda que não se tenham nomes, porque sabemos que tudo isso será construído ao longo do processo.

A equipe deve refletir as pautas e lutas diversas representadas pela candidatura, de modo a diversificar as experiências sociais e técnicas necessárias para fazer o mandato caminhar e para manter uma forte relação com os movimentos sociais.

As Juntas dividiram a equipe em seis núcleos: Comunicação, Institucional, Mobilização, Jurídico, Pesquisa e Fiscalização, estrutura que não é receita de bolo, apenas foi o formato que pareceu mais completo para fazer o projeto político caminhar. Na composição, também, houve uma real preocupação com as representações, que estão assim distribuídas:

34 PESSOAS

68% mulheres

50% **negras**

41% juventude

41% **LGBT**

e 1 Pessoa com Deficiência

Todas as pessoas têm envolvimento com movimentos sociais, de diferentes campos: movimento feminista, movimento negro, de juventudes, sindicato de comerciantes informais, movimento dos sem teto, cultura, audiovisual, LGBTQ+, movimento estudantil, entre outros.

Somos a única mandata da Assembleia Legislativa de Pernambuco a ter acessibilidade comunicacional na Casa, com uma intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e site institucional acessível para as pessoas que não escutam.

O 1º ANO DA 1a MANDATA COLETIVA EM PE

ESTRUTURA

A estrutura do trabalho político-legislativo das Juntas é dividida entre eixos e sujeitas prioritárias. Nesse sentido, as Juntas pautam a mandata com o apoio de diversos movimentos sociais.

São eixos prioritários da mandata:

- **Violência, desencarceramento e segurança pública;**
- **Educação;**
- **Cultura;**
- **Direito à moradia e acesso à terra;**
- **Saúde;**
- **Agroecologia, meio ambiente e segurança alimentar;**
- **Direito à comunicação;**
- **Trabalho**

Entre as sujeitas prioritárias da mandata estão:

- Mulheres;
- População LGBT+;
- População negra;
- Pessoas com deficiência;
- Trabalhadoras e trabalhadores do comércio informal;
- Juventudes;
- Povos tradicionais e territórios pesqueiros

PLENÁRIAS

Um dos principais focos da mandata foi fortalecer com plenárias temáticas a participação popular na gestão legislativa das Juntas. Foram 10 plenárias das codeputadas e equipes com os movimentos feminista, de pessoas com deficiência, movimento LGBT+, povos de terreiro, movimento negro, movimento dos evangélicos progressistas, juventude, movimento cultural, comércio informal e movimento de luta por moradia.

Cada um desses grupos pôde trazer suas demandas para o debate com as codeputadas e foi a partir desses encontros que a mandata organizou seu plano de trabalho e conseguiu atuar especificamente no que era mais importante para a sociedade. Dessa conexão resultaram seminários, incidências políticas e Projetos de Lei.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Uma audiência pública é uma reunião pública, transparente e de ampla discussão em que se vislumbra a comunicação entre os vários setores da sociedade civil e as autoridades - é uma dentre várias ações legislativas. Foram realizadas em 2019 - entre as da própria mandata das Juntas e da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, da qual as Juntas são presidentas, 17 audiências públicas com temas variados: Saúde, Trabalho, Moradia, Comunicação, Direito à Cidade, Segurança Pública, Cultura, Educação, Realidade de Goiana, e Povos Indígenas. Esta última foi uma das mais significativas, abordando a perda de direitos dos povos indígenas em Pernambuco, reunindo mais de 240 membras e membros de 14 povos indígenas do estado.

EMENDAS **APROVADAS**

Com a crise social, econômica e de saúde pública trazida pela pandemia, as Juntas decidiram remanejar **57%** das Emendas para apoiar famílias em situação de extrema pobreza, com foco no apoio à ambulantes, população encarcerada e população em situação de rua, os grupos mais vulneráveis neste momento.

O valor total corresponde a **R$ 1.078.400,00**, sendo **R$ 983.400,00** para o Fundo Estadual de Assistência Social e **R$ 95.000,00** para o IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco).

O total enviado para a Assistência Social será destinado à compra e distribuição de produtos de limpeza e cestas básicas para famílias em situação de extrema pobreza ou vulnerabilidade, com prioridade a ambulantes; fornecimento de refeições à população de rua e kits de higiene pessoal à população de rua e à população encarcerada. Para o IPA, o valor será usado na compra de produtos a agricultores familiares que serão distribuídos em comunidades periféricas da Região Metropolitana do Recife.

Receberão recursos os municípios do Recife, Afogados da Ingazeira, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru, Surubim, Passira, Cabo de Santo Agostinho, Petrolina, Petrolândia, Olinda, Igarassu e municípios do Sertão do Pajeú.

Os outros 43% das Emendas das Juntas foram mantidos como estavam, sendo destinadas à cultura, educação, população LGBT, saúde, trabalho informal, ação para mulheres, segurança pública e população indígena.

Para conhecer em detalhes as emendas acesse o site das Juntas: www.juntascodeputadas.com.br

PROJETOS DE LEI

16 projetos de lei foram protocolados pelas Juntas, **dez** já se tornaram leis estaduais! Confira:

PL 73/2019 originou a Lei nº 16.585 de 2019:
Dia Estadual das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos - Institui o dia 14 de Março como tal. Em homenagem à vereadora da Câmara do Rio de Janeiro, Marielle Franco, que foi covardemente executada nesta data em 2018, o dia traz para reflexão a importância da vida e luta das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos;

PL 102/2019 originou a Lei nº 16.629 de 2019:
Proibição de homenagens a torturadores e agentes da Ditadura Militar - Proíbe a administração pública de prestar qualquer tipo de homenagem ou exaltação ao Golpe Militar de 1964 e ao período de ditadura. Veda a atribuição a prédios, rodovias, repartições públicas e bens de qualquer natureza que sejam pertencentes ou estejam sob a administração pública estadual de qualquer nome de pessoa que conste no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade como responsável por violações de direitos humanos;

PL 385/2019 originou a Lei nº 16.790 de 2019:
Lei dos Cachês - Exige que a Administração Pública forneça relatórios de pagamentos feitos a artistas e atrações culturais após shows e eventos em Pernambuco. A lei exige justificativa oficial por parte das/dos gestores que deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas e disponibilizada no Portal da Transparência para conhecimento público.

PL 728/2019 originou a Lei nº 16.835 de 2020:
Dia Estadual do Cavalo Marinho - Institui o dia 29 de Junho em homenagem à brincadeira cultural pernambucana do Cavalo Marinho. No dia, poderão ser promovidas atividades de fortalecimento do brinquedo nas repartições públicas do Estado, principalmente nas escolas, incluindo as instituições de ensino privado.

PL 535/2019 originou a Lei nº 16.851 de 2020:
Famílias do mesmo gênero com direito garantido a programas de habitação popular - Garante o direito de casais do mesmo gênero à inscrição nos programas de habitação popular desenvolvidos pelo Estado de Pernambuco e ao reconhecimento das unidades enquanto família.

PL 771/2019 alterou a Lei nº 16.241/17, incluindo o artigo 180-A: **Dia Estadual da Luta das Pescadoras e Pescadores Artesanais** - Institui o dia 22 de Novembro como um dia de homenagem e reconhecimento da luta dessa classe trabalhadora e da sua importância para a geração de renda, cultura e formação de vínculos tradicionais no estado.

PL 1111/2020 originou a resolução nº 1660 de 2020:
Determina que hospitais de rede privada divulguem à Secretaria de Saúde de Pernambuco o número de leitos ocupados de enfermarias e UTIs em período de emergência sanitária ou calamidade pública. Além disso, solicita que o órgão de saúde informe as taxas entregues pelas unidades de saúde privadas.

PL 1242/2020 alterou a Lei Estadual nº 17024/2020
Obriga estabelecimentos de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco a identificar raça ou cor do usuário em fichas ou formulários nos sistemas de informações e a divulgarem estes dados de forma desagregada em seus boletins epidemiológicos, notas técnicas, painéis de monitoramento de agravos e outros documentos oficiais que apresentem estatísticas.

PR 852/2019 criou a resolução nº 1.659 de 2020:
Concede o título de cidadã pernambucana para Carmen Silva - Carmen Silvia Maria da Silva se mudou para morar em Pernambuco em agosto de 2000. Veio de uma longa trajetória de atuação política no Maranhão e em São Paulo, sempre vinculada aos movimentos sociais. A partir de abril de 2003 e até hoje, segue vinculada política e profissionalmente ao SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia, onde constrói cotidianamente a militância feminista em Pernambuco. Também é pesquisadora e educadora e atua no Fórum de Mulheres de Pernambuco há mais de 15 anos, contribuindo com a formação e a ação de rua nas lutas pelos direitos das mulheres.

PR 853/2019 criou a resolução nº 1.660 de 2020:
Concede o título de cidadã pernambucana para Inaldete Pinheiro de Andrade - Pesquisadora e militante, que tem se dedicada ao resgate da herança africana presente em nossa formação. Seus trabalhos vêm contribuindo para a constituição de uma bibliografia voltada para o ensino da História e das culturas africana e afro-brasileira, notadamente em suas manifestações pernambucanas e nordestinas.

PROJETOS DE LEI EM **TRAMITAÇÃO**

PL 239/2019: Liberdade de Cátedra em Pernambuco. Assegura aos(às) professores(as), funcionários(as), estudantes e à comunidade escolar em geral, a livre manifestação de pensamentos e opiniões, nas instituições públicas e privadas de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco.

PL 577/2019: Garante o uso do nome social de pessoas trans e travestis pelas instituições da administração pública e instituições privadas de educação, saúde, lazer e cultura.

PL 598/2019: Proíbe a revista íntima ou vexatória nas(os) visitantes de pessoas nos presídios do estado e regulamenta como essa revista deve ser feita.

PL 702/2019: Possibilita que pessoas com deficiência que tenham dificuldade de locomoção possam acessar os ônibus apenas apresentando o VEM Livre Acesso.

PL 819/2019: Proíbe o corte compulsório de cabelo nas penitenciárias. O Projeto altera a Lei nº 15.755, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco e altera a Lei nº 11.064, que trata da substituição progressiva dos Hospitais Psiquiátricos por rede de atenção integral à saúde mental, regulamenta a internação psiquiátrica involuntária e dá outras providências.

PL 1441/2020: Proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos e pesticidas na agricultura em Pernambuco. Altera a Lei nº 9.465, de 8 de junho de 1984, que dispõe sobre o uso de Agrotóxicos e outros pesticidas no Estado e dá outras providências, de autoria do Deputado Arthur Lima Cavalcante, para proibir a pulverização aérea de agrotóxicos e pesticidas em Pernambuco.

A **MANDATA** NA **CASA**

Audiência Pública sobre Direitos dos Povos Indígenas

Audiência Pública sobre Pescadoras e Pescadores Artesanais de PE

Audiência Pública sobre maconha medicinal

Seminário Fortalecendo as Lutas e a Resistência Negra em PE

Grande expediente em homenagem às defensoras de direitos humanos

Seminário de Mulheres Lésbicas e Bissexuais

A **MANDATA** NA **RUA**

Ocupa Política

Moradores do Engenho Bujari

Parada LGBT

26º aniversário do Cavalo Marinho Boi Pintado

Marcha da Consciência Negra

14a Passeata de Surdas e Surdos de PE

UM EDITAL **INÉDITO**

Como forma de multiplicar as mãos em luta, as Juntas Codeputadas lançaram o **Edital Estamos Juntas**, para incentivar e fortalecer projetos e iniciativas sócio-eco-político-culturais em Pernambuco.

A ideia surgiu durante a campanha em 2018 e foi construído para potencializar as diversas lutas contra as desigualdades e pelo bem-viver espalhadas pelas comunidades e municípios de Pernambuco.

Inspirado no projeto da Gabinetona, em Belo Horizonte, o Edital Estamos Juntas foi viabilizado através de doações voluntárias das codeputadas e coordenadoras que compõem a equipe da mandata.

Uma rede de profissionais e especialistas externos à mandata, com reconhecida trajetória nos movimentos sociais, formou a Comissão de Seleção do Edital, atuando de forma voluntária no processo de seleção das propostas e indicações dos projetos a serem apoiados e fortalecidos.

Saiba mais sobre o Edital e os vencedores 2019 clicando no código QR

PPA PARTICIPATIVO

O processo de participação de revisão e proposição para o **Plano Plurianual** (PPA) 2020-2023 e para a **Lei Orçamentária Anual** (LOA) 2020 foi uma grande esforço e conquista das Juntas em 2019.

Como "novatas" na casa, foi feito com a equipe um esforço de estudo, pesquisa e análise, tanto técnica quanto política, antes da tramitação em si. Começou em agosto com a incidência sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). As Juntas apresentaram 4 emendas e tiveram 2 aprovadas: uma que assegurou a inclusão da área temática "cultura" e outra que garantiu que o transporte escolar rural não seja alvo de contingenciamentos.

Como somos uma mandata participativa, fizemos um **diálogo por quase 3 meses com cerca de 100 organizações da sociedade civil**, a realização de uma oficina sobre PPA e LOA; e cerca de 15 reuniões por temas e grupos prioritários.

Para as Juntas e para os movimentos, organizações e coletivos que atuam com a mandata, esse processo foi de grande aprendizado e exercício de cidadania, permitindo que pessoas e grupos se apropriem de conhecimentos sobre o ciclo orçamentário do estado de forma nunca vista na Alepe.

Saiba mais sobre o processo participativo de incidência no PPA e na LOA 2020

PRESIDENTAS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

A primeira grande vitória das Juntas Codeputadas em 2019, após eleitas, foi a indicação para presidentas da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Pela primeira vez na história da Alepe, uma mandata coletiva e popular, sendo oposição independente, conseguiu presidir a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP). A vitória foi fruto do diálogo com as deputadas e deputados da casa e, especialmente, da construção e apoio dos movimentos sociais que historicamente militam pelos Direitos Humanos, origem e espaço de luta das cinco mulheres que ocupam a cadeira dessa mandata.

Enquanto Presidentas da CCDHPP, as Juntas promoveram:

- **17** Audiências Públicas
- **87** falas dentro da casa, entre discursos de denúncias no plenário, seminários e outros espaços
- **17** Projetos de Lei protocolados

PERNAMBUCO É A NOSSA **CASA**

Com o intuito de fortalecer as ações político-legislativas e a participação popular no interior de Pernambuco, a mandata das Juntas realizou uma série de visitas às cidades de Goiana (na Zona da Mata), Surubim (no Agreste), Afogados da Ingazeira e Itacuruba (ambas no Sertão).

Goiana, Surubim e Afogados da Ingazeira receberam as primeiras plenárias populares da mandata no interior do estado. Nelas, as codeputadas tomaram conhecimento das várias demandas dessa população.

Goiana recebeu a visita das Juntas duas vezes. No município, a mandata visitou a feira da cidade, onde os trabalhadores pediam por melhores condições de trabalho.

Em Itacuruba, falamos com a população local sobre um projeto do Governo Federal que pretende construir uma usina nuclear na cidade. Os moradores de Itacuruba são contrários ao projeto por temerem o risco às suas vidas com a construção da usina. Eles temem que aconteça o mesmo que nas cidades Mineiras de Mariana e Brumadinho.

Vamos intensificar a interiorização da mandata e continuar acompanhando essas regiões e as demandas da população.

OFÍCIOS

Em março e abril deste ano, as Juntas entregaram ofícios ao governador do Estado, Paulo Câmara, elencando preocupações durante a pandemia do Coronavírus e pedindo providências para garantir a segurança de toda a população em Pernambuco, especialmente das pessoas mais vulneráveis. As medidas:

- Disponibilização de merenda para os alunos no período de suspensão de aulas;

- Materiais de higiene pessoal e de refeições às pessoas em situação de rua, assim como o abrigamento durante a noite;

- Acessibilidade para pessoas cegas e surdas com Libras e audiodescrição;

- Pagamento dos cachês do ciclo carnavalesco para os artistas e profissionais da cultura;

- Garantia de auxílio para a população LGBT+, que é muito invisibilizada nos programas de apoio às populações vulneráveis;

- Solicitação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as/os profissionais de saúde e o pagamento do adicional de insalubridade com o percentual de 40% para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

APELOS

As Juntas tiveram, de janeiro até abril de 2020, a aprovação de cinco indicações de Apelo na plenária virtual da Alepe.

Os quatro primeiros são ao Governo de Pernambuco:

1. Indicação/Apelo nº 3526/2020: Solicitação em prol das trabalhadoras e trabalhadores do comércio informal:
a) remuneração social pelo tempo que durar a crise sanitária em decorrência da Covid-19; **b)** distribuição de cestas básicas e **c)** 100% de subsídio nas contas de água e luz, a fim de salvaguardar uma população que tem seu sustento necessariamente retirado das ruas que estão vazias e sem previsão de volta à normalidade;

2. Indicação/Apelo nº 3527/2020: Estende os pedidos do Apelo anterior para todos e todas pernambucanas que estão sem condições financeiras de se manter;

3. Indicação/Apelo nº 3528/2020: Requer que o Poder Executivo realize o pagamento de todos os cachês da classe artística e dos trabalhadores da produção do ciclo carnavalesco de 2020, a fim de diminuir os impactos que essa classe vai sofrer durante a pandemia da Covid-19;

4. Indicação/Apelo nº 3529/2020: Solicita a distribuição de produtos de higiene pessoal; garantir o banho de sol; e reforço da alimentação das pessoas privadas de liberdade durante a pandemia da Covid-19;

5. Solicitou à Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) que levasse em consideração as propostas alternativas de contingenciamento de despesas elaboradas pelo Sindicato dos Servidores de Justiça do Estado (Sindjud-PE);

6. Requereu às prefeituras de Recife, Olinda, Igarassu, Cabo de Santo Agostinho, Paulista, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Garanhuns e Petrolina a manutenção dos banheiros públicos, inclusive dos parques e praças, abertos durante a epidemia da Covid-19, bem como a colocação de pias temporárias pelas cidades, para que a população em situação de rua pudesse se prevenir com o mínimo de cuidado;

7. Protocolaram Apelo para que o Governo de Pernambuco criasse abrigos emergenciais em hotéis, pousadas ou instituições públicas de todo o estado para a população de rua com HIV, a fim de melhorar as condições no combate a pandemia da Covid-19.

MANDATA Juntas

CODEPUTADAS ESTADUAIS